


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
2ª VARA CÍVEL
Avenida Salmão, 678, 1º andar - sala 104, Jardim Aquários - CEP 12246-260, Fone: 12 3878-7130, São José dos Campos-SP - E-mail: sjcampos2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **1000891-29.2017.8.26.0577**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício**
 Exequente: **Residencial Mariana**
 Executado: **Wanderson de Oliveira Costa e outro**

Em São José dos Campos, aos 16 de janeiro de 2019, no Cartório da 2ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **Apartamento nº 95, localizado no 9º andar do empreendimento denominado "Residencial Mariana", situado na Rua Polar, nº 280 – Jardim Satélite, com vagas de garagem nºs 204 e 221, com área total de 118,717 metros quadrados, registrado sob a matrícula nº 189.052 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos/SP**, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Wanderson de Oliveira Costa, CPF nº 274.128.478-48, RG nº 25.714.750-0. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**